

SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e ACTIVIDADES DIVERSAS



(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva o, Nº 20 -1º -1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590 E-mail - <u>stad_nacional@stad.pt</u> Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA

VIGIEXPERT

SERÁ VERDADE QUE A <u>VIGIEXPERT</u> ESTÁ A ENTREGAR AOS TRABALHADORES UMA ADENDA AO CONTRATO DE TRABALHO PARA QUE O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO SEJA PAGO EM KMs?

SERÁ VERDADE? SE FOR, É ILEGAL!

O <u>STAD</u> JÁ SOLICITOU UMA REUNIÃO COM A <u>VIGIEXPERT</u>, QUE VAI SER REALIZADA MUITO EM BREVE, PARA ESCLARECER ESTA SITUAÇÃO!

O STAD ALERTA DESDE JÁ TODOS OS/AS VIGILANTES:

NENHUM(A) TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO, SEJA ESTE OU OUTRO, ENTREGUE PELA EMPRESA SEM SE INFORMAR PREVIAMENTE COM O *STAD*!

COLEGA E CAMARADA

O <u>STAD</u> teve conhecimento que a <u>VIGIEXPERT</u>, alegadamente, estará a entregar aos trabalhadores, para que seja por eles assinado, os dois documentos seguintes:

1. ADENDA AO CONTRATO DE TRABALHO

A adenda numa das alíneas diz, alegadamente, o seguinte: "Por força da necessidade de serviços extraordinários e não tendo possibilidade de pagar as horas suplementares, a mesma será convertida na folha de quilómetros a pagar ao o(a) trabalhador (a)"

2. <u>DECLARAÇÃO</u>

A declaração diz, alegadamente, o seguinte: "Declaro, para todos os efeitos tidos por conveniente, que recebi da <u>VIGIEXPERT</u> todas as quantias referentes às horas por mim trabalhadas para além do período normal de trabalho (horas de trabalho suplementar, diurno e noturno)".

CAMARADA E COLEGA

Esta informação corresponderá à verdade, será mesmo assim?

Se for verdade, o STAD afirma desde já - ESTAS DECLARAÇÕES SÃO ILEGAIS!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Porém, queremos acreditar que estes documentos, alegadamente entregues aos trabalhadores, não estão efectivamente assim escritos e que existe uma qualquer confusão!

Se, contudo, estiverem mesmo assim escritos, é necessário corrigir imediatamente esta situação ilegal – que prejudica seriamente os trabalhadores e os seus direitos!

Assim, o <u>STAD</u>, dando cumprimento ao espírito de Diálogo Social que deve presidir nas relações entre os parceiros sociais, solicitou de imediato à <u>VIGIEXPERT</u> uma reunião com carater de urgência para que esta situação seja devidamente esclarecida pela empresa.

A <u>VIGIEXPERT</u> já respondeu e, nos próximos dias, esta reunião vai-se realizar para se esclarecer esta situação.

AMIGO E AMIGA

Até novas orientações, o <u>STAD</u> repete o <u>ALERTA</u> que está expresso no início desse comunicado:

NENHUM(A) TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO, SEJA ESTE OU QUALQUER OUTRO, ENTREGUE PELA EMPRESA SEM SE INFORMAR PREVIAMENTE COM O STAD!

CAMARADA E COLEGA

Após a realização da reunião com a *VIGIEXPERT*, será emitido um comunicado com a posição assumida pela empresa bem como a posição assumida pelo *STAD*!

O comunicado será afixado no site " <u>www.stad.pt</u> "e distribuído nos locais de trabalho.

<u>STAD</u> – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA!

SINDICALIZA- TE NO <u>STAD</u> – FORÇA SINDICAL!

ESTARES SINDICALIZADO NO <u>STAD</u> É TERES OS TEUS DIREITOS PROTEGIDOS E OS TEUS INTERESSES DEFENDIDOS!

Comunicado nº. 51/2021 Lisboa, 14-6-2021 SAUDAÇÕES SINDICAIS A DIRECÇÃO NACIONAL